

PORTARIA N.º 621/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede o restante do saldo da Licença Especial para o servidor Dinaldo Gaspar, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando a Portaria nº 217/2016 e nº 377/2016 – REITORIA/UNESPAR; considerando o Ofício nº 361/2016 da Direção Geral do *Campus* de Apucarana; considerando o requerimento protocolado sob nº 14.188.454-9 de 25/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, lotado no *campus* de Apucarana, o restante do saldo da **Licença Especial** de 51 (cinquenta e um) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2002 a 20/06/2007** e de fruição em **01/08/2016 a 20/09/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor